



PARECER N°

335

/2022

Projeto de Lei Complementar nº 12/2022

Processo nº 367/2022

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Dispõe sobre a atualização dos valores venais utilizados como parâmetro para isenção e remissão de Imposto Predial e Territorial Urbano ao contribuinte diagnosticado com neoplasia maligna (câncer) e que esteja em tratamento.

A elaboração da propositura atendeu as normas regimentais vigentes.

Nos termos do artigo 75, I, da Lei Orgânica do Município, submetem-se à forma de lei complementar as proposições atinentes à alteração do Código Tributário do Município.

Segundo o artigo 76 da Lei Orgânica do Município, a aprovação da matéria dependerá do voto favorável de dois terços dos membros da Câmara Municipal.

Na forma regimental, estará sujeita a dois turnos de discussão e votação várias matérias, inclusive os projetos de lei complementar (Art. 244, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução número 399, de 14 de novembro de 2012).

Pela legalidade.

A Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento, deverá manifestar-se sobre o assunto.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 11 de novembro de 2022.

Hugo Adorno
Presidente da Comissão

Guilherme Bianco

Thainara Faria